REAL VENEZA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ.MF 08.517.768/0001-49
NIRE 433.000.474-58

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(1) DATA, HORA E LOCAL: 08 de setembro de 2016, às 14h00min, na sede da Companhia, na cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Carlos Gomes, n. 815, conj. 607, Bairro Auxiliadora, CEP 90480-003. **(2) PRESENÇAS:** acionistas representando a totalidade do capital social. **(3) MESA:** Presidente Miguel André Barbosa da Silva; Secretário Daniel Brigido Barbosa da Silva. **(4) ORDEM DO DIA**: **(4.1.)** ratificação das deliberações tomadas anteriormente pelos acionistas relativamente à **(4.1.1)** aprovação das contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2015; **(4.1.2)** destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos e **(4.1.3)** fixação do montante da remuneração dos administradores; e **(4.2)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. **(5) OCORRÊNCIAS PRELIMINARES:** foi deliberado realizar a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do §1º, do art. 130, da Lei 6.404/76. **(6) DELIBERAÇÕES: (6.1)** deliberaram os acionistas, por unanimidade, ratificar as seguintes deliberações tomadas anteriormente pelos acionistas: **(6.1.1)** a aprovação, por maioria, abstendo-se de voltar os legalmente impedidos, das contas dos administradores e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2015, publicadas no Diário Oficial da Indústria e Comercio no dia 10/08/2016, na fl. 01 e no Jornal do Comércio, na mesma data, na fl. 01 do 2° Caderno; **(6.1.2)** a aprovação, por maioria dos votantes, da destinação dada ao resultado do exercício, no importe total de R$306.910,06 (trezentos e seis mil, novecentos e dez Reais e seis centavos), sendo ela a seguinte: **(a)** R$15.345,50 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco Reais e cinquenta centavos) para Reserva Legal; **(b)** R$40.759,07 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove Reais e sete centavos) para Reserva de lucros; **(c)** R$250.805,49 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinco Reais e quarenta e nove centavos) para distribuir a título de dividendos entre os acionistas, na proporção de suas ações, sendo que a parte do valor foi pago de forma antecipada aos acionistas, por conta dos valores constantes na reservas de lucros, distribuição essa que também é ratificada pela totalidade dos acionistas; **(6.1.3)** aprovação, por unanimidade, da fixação como verba de remuneração da Diretoria no importe global anual de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais); **(6.2)** por unanimidade foi deliberada a instalação do **Conselho Fiscal,** declarando estar o mesmo em funcionamento a contar da data de hoje e eleitos os seguintes membros titulares: a) **Flaviana Rampazzo Soares**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF.MF sob n. 762.911.460-53, inscrita na OAB.RS sob n. 45.810, residente e domiciliada em Gravataí, RS, na Rua Pedro Monteiro Ramos, n. 70, CEP 94010-110; b) **Rodrigo Sousa dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF.MF sob n. 003.006.390-66, inscrito na OAB.RS sob n. 81.125, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Cristóvão Colombo, n. 260/27, Bairro Floresta, CEP 90560-003; c) **Eduardo Villamil Bangel**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC.RS sob n. 82.987, com endereço profissional na Rua Souza Costa, 400, conj. 408, Torre S, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, CEP 91.450-140, este último nomeado pelas sócias Mariana Gavillon Barbosa da Silva e Adriana Gavillon Barbosa da Silva; (**6.3)** os acionistas deliberam por unanimidade fixar a remuneração dos Conselheiros Fiscais no mínimo legal. **(07) OCORRÊNCIAS: (7.1)** As acionistas Adriana Gavillon Barbosa da Silva e Mariana Gavillon Barbosa da Silva, por intermédio de seu procurador, apresentaram declaração de voto apartado, impugnando a prestação de contas; **(7.2)** A acionista Ângela Eliza Barbosa da Silva apresentou manifestação para que haja a limitação da remuneração e gastos dos administradores no limite da deliberação do item 6.1.3, o que foi

acolhido por unanimidade; **(7.3)** A diretora Anna Luiza Bolognesi Barbosa da Silva apresentou carta de renúncia, a qual foi recebida pela mesa. **(8) ENCERRAMENTO**: esta ata foi lida e aprovada por unanimidade. Havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia lavrasse a ata no livro próprio, para dela serem extraídas cópias, assinando-a e tomando a assinatura daqueles presentes na Assembleia. Na qualidade de Presidente, declaro que a presente é o teor fiel dos atos praticados na Assembleia. ACIONISTAS: Angela Eliza Barbosa da Silva, Anna Luiza Bolognesi Barbosa da Silva, Miguel André Barbosa da Silva, Marcos Ely Barbosa da Silva, Daniel Brigido Barbosa da Silva, Adriana Gavillon Barbosa da Silva e Mariana Gavillon Barbosa da Silva. Presidente Miguel André Barbosa da Silva, Secretário Daniel Brigido Barbosa da Silva. Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2016 SOB Nº: 4339747

Protocolo: 16/256032-0, DE 16/09/2016

Empresa: 43 3 0004745 8

REAL VENEZA PARTICIPAÇÕES S/A

CLEVERTON SIGNOR

SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS